



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº. 2.197/2020

Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

GABINETE	
0201.04.122.0010.2003.31901100000000.0001 (319.0) Vencimentos e vantagens	R\$.5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	
0301.04.122.0016.2005.31901100000000.0001 (2092.3) Vencimentos e vantagens	R\$ 8.000,00
0301.04.122.0016.2005.31901300000000.0001 (2166.0) Obrigações patronais	R\$.5.500,00
0301.04.122.0016.2005.31901600000000.0001 (2188.1) Outras despesas variáveis	R\$.600,00
0301.04.122.0016.2005.33903000000000.0001 (2318.3) Material de consumo	R\$.3.000,00
0301.04.122.0016.2005.33904000000000.0001 (2696.4) Serv. Tecnologia e Inform.	R\$.6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO	
0501.04.122.0016.2015.31901600000000.0001 (7804.2) outras despesas variáveis	R\$.2.000,00
0501.04.122.0016.2015.31911300000000.0001 (7844.1) Obrigações patronais	R\$.1.500,00
0501.26.782.0123.2017.33903000000000.0001 (9223.1) Material de consumo	R\$.10.000,00
0501.26.782.0123.2017.33903900000000.0001 (9337.8) outros serv. Terc. P.J.	R\$.2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
0601.12.365.0071.2031.31901100000000.0020 (18076.9) Vencimentos e vantagens	R\$.1.000,00
0601.12.365.0071.2031.31901600000000.0020 (18150.1) Outras despesas variáveis	R\$.2.500,00
0601.12.365.0071.2028.31911300000000.0031 (15153.0) Obrigações patronais	R\$.500,00
0601.12.365.0071.2094.31901100000000.0031 (19931.1) Vencimentos e vantagens	R\$.5.000,00
0602.12.361.0067.2036.31901100000000.0020 (22223.2) Vencimentos e vantagens	R\$.11.500,00
0602.12.361.0067.2035.33903000000000.0020 (21320.9) Material de Consumo	R\$.1.000,00
0602.12.361.0067.2036.31900400000000.0031 (21954.1) Contratação por tempo det.	R\$.5.000,00
0602.12.361.0067.2036.31901300000000.0031 (22335.2) Obrigações patronais	R\$.400,00
0602.12.361.0067.2093.31901100000000.0031 (26054.1) Vencimentos e vantagens	R\$.15.000,00
0607.27.812.0068.2043.31901100000000.0001 (28629.0) Vencimentos e vantagens	R\$.1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.10.301.0047.2046.31901300000000.0040 (31801.9) Obrigações patronais	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2046.31901600000000.0040 (31823.0) Outras despesas variáveis	R\$.1.500,00
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.0040 (32502.3) Outros serviços de terceiros P.J	R\$.2.000,00
0701.10.301.0047.2047.31901100000000.0040 (33278.0) Vencimentos e vantagens	R\$.4.000,00
0701.10.301.0047.2048.31901600000000.0040 (34457.5) Outras despesas variáveis	R\$.4.000,00
0701.10.301.0047.2095.31900400000000.0040 (37505.5) Contratação por tempo determ.	R\$.3.000,00
0701.10.301.0047.2095.31901100000000.0040 (37825.9) Vencimentos e vantagens	R\$.5.400,00
0701.10.301.0047.2048.31901100000000.4500 (34289.0) Vencimentos e vantagens	R\$.10.000,00
0701.10.301.0047.2095.31901100000000.4500 (37826.7) Vencimentos e vantagens	R\$.3.000,00
0701.10.301.0047.2080.33903000000000.4500 (36003.1) Material de consumo	R\$.6.000,00
0701.10.301.0047.2080.33903900000000.4500 (36231.0) Outros serviços de terceiros P.J.	R\$.3.000,00
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.4500 (32503.1) Outros serviços de terceiros P.J.	R\$.2.000,00
0701.10.302.0046.2077.33933900000000.0040 (39978.7) Outros serv. De terceiros P.J.	R\$.6.000,00
0701.10.304.0004.2052.31901100000000.0040 (41453.0) Vencimentos e vantagens	R\$.6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.04.122.0016.2054.31909400000000.0001 (43733.6) Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.2.000,00
0801.04.122.0016.2054.31911300000000.0001 (43757.3) Obrigações patronais	R\$.1.700,00
0801.20.606.0106.2056.33903000000000.0001 (44987.3) Material de consumo	R\$.15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0901.08.244.0042.2063.31911300000000.0001 (48843.7) Obrigações patronais	R\$.300,00
0902.08.243.0039.2070.31901300000000.0001 (52455.7) Obrigações patronais	R\$.2.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$.164.600,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verba:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO		
0301.04.122.0016.2005.3190940000000.0001 (2208.0)	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.8.553,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0401.04.123.0016.2009.3190110000000.0001 (4794.5)	Vencimentos e vantagens	R\$.9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
0501.04.122.0016.2015.3190940000000.0001 (7820.4)	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.9.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
0601.12.365.0071.2028.3190110000000.0020 (14956.0)	Vencimentos e vantagens	R\$.2.000,00
0602.12.361.0067.2036.3190110000000.0031 (22224.0)	Vencimentos e vantagens fixas R\$	R\$.15.000,00
0602.12.361.0067.2075.3390460000000.0031 (24948.3)	Auxílio alimentação	R\$.5.000,00
0602.12.361.0067.2086.3190110000000.0031 (25537.8)	Vencimentos e vantagens fixas	R\$.5.500,00
0602.12.361.0067.2086.3191130000000.0031 (25689.7)	Obrigações patronais	R\$.400,00
0602.12.361.0067.2035.3190110000000.0020 (21114.1)	Vencimentos e vantagens	R\$.13.000,00
0602.12.361.0067.2036.3390460000000.0020 (23189.4)	Auxílio alimentação	R\$.1.000,00
0607.27.812.0068.2043.3390390000000.0001 (29069.6)	Outros serv. Terceiros	R\$.14.047,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701.10.301 0047.2048.3190110000000.0040 (34287.4)	Vencimentos e vantagens	R\$.13.000,00
0701.10.301 0047.2047.3190940000000.0040 (33504.5)	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.3.000,00
0701.10.301 0047.2047.3390460000000.0040 (34025.1)	Auxílio alimentação	R\$.700,00
0701.10.301 0047.2049.3190940000000.0040 (35384.1)	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.2.000,00
0701.10.301 0047.2081.3190940000000.0040 (36720.6)	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.2.000,00
0701.10.301 0047.2095.3190940000000.0040 (37952.2)	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.3.000,00
0701.10.302 0046.2077.3190340000000.0040 (39358.4)	Outras desp. pessoal	R\$.8.700,00
0701.10.301 0047.2095.3190040000000.4500 (37507.1)	Contratação por tempo determ.	R\$.24.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0801.04.122.0016.2054.3190110000000.0001 (43621.6)	Vencimentos e vantagens	R\$.18.500,00
0801.04.122.0016.2054.3190160000000.0001 (43717.4)	Outras despesas variáveis	R\$.7.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.164.600,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal